



DECRETO Nº 2319/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1168/2025, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2128 – Unidade Administrativa Mantida, Equipada e Modernizada	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(6) 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GESTÃO DO GABINETE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2005 – Gestão do Gabinete Municipal	
ELEMENTO	(2) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



AÇÃO	2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
ELEMENTO	(17) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0046 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2090 – CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
ELEMENTO	(372) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
TOTAL		102.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas 2 e 17 da despesa no valor de R\$ 35.000,00;
- Anulação da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2128 – Unidade Administrativa Mantida, Equipada e Modernizada	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(7) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0046 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2090 – CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
ELEMENTO	(370) 3.3.90.30 - Material de Consumo	32.000,00
TOTAL		67.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de Maio de 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos